

Oficio nº 307 (CN)

Brasília, em 25 de outubro de 2024

A Sua Exceléncia o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 25 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.236, de 28 de junho de 2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, que dispõe sobre tributação simplificada das remessas postais internacionais, e a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover)”.

Atenciosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo  
Primeiro Vice-Presidente,  
no Exercício da Presidência

Hall/mpv24-1236

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO SIA/UFSC 2024 11:55  
Ponto: 4553 **Manigete** Origem: **Manigete**



23

SECRETARIA-GERAL DA MESA SEPLI 31/04/2024 14:55